



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249 email: compras@ovg.org.br
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 209/2020
Emissão: 26/11/20
Processo: 202000058003165

Fornecedor Nome: AMBIENTAL DIVISORIAS E REVESTIMENTOS LTDA
Fone: (62) 3204 - 2727 Contato: HELI Email: ambientaldivisorias@gmail.com
End: AV DO COMERCIO Nº: 610 CEP: 74.670-120
Bairro: STA GENOVEVA Cidade: GOIÂNIA Estado: GO
Banco: 001 (BB) Agência: 1242-4 Cc: 116686-7

Setor requisitante | Centro de Custo: Coordenação de Serviços Gerais

CNPJ: 24.877.052/0001-09

Item	CA	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001		Fornecimento e instalação de divisória naval cor areia, perfil ocre, incluindo remanejamento de divisória existente com porta. 8,80m ²	Uni	R\$ 1.180,00	1	R\$ 1.180,00
002		Fornecimento e instalação de divisória naval, cor cristal, perfil cinza, com uma porta completa na cor cristal, perfil cinza e maçaneta cromada. 9,00m ² .	Uni	R\$ 1.020,00	1	R\$ 1.020,00
003		Fornecimento e instalação de divisória naval, cor cristal, perfil cinza, com uma porta completa na cor cristal, perfil cinza e maçaneta cromada. 17,70m ²	Uni	R\$ 1.728,00	1	R\$ 1.728,00
004		Fornecimento e instalação de divisória naval, cor areia, perfil ocre, com uma porta completa na cor areia, perfil ocre e maçaneta cromada. 9,00m ²	Uni	R\$ 934,00	1	R\$ 934,00
005		Serviço de remanejamento de divisória com altura de 1,50mt incluindo divisória nova.	Uni	R\$ 778,00	1	R\$ 778,00

Valor por extenso: Cinco mil, seiscentos e quarenta reais. Total R\$ 5.640,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado, via depósito com 10 dias após execução do serviço e emissão da nota fiscal.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues e instalados com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação.

- Todas as especificações/detalhes estão no Termo de Referência.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro


Wellington Matos de Lima

Recibo/CONTRATADO